



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1922, de 18 de julho de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002215.2025-64; considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 e, considerando o Processo n.º 23163.000530.2025-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Central de Planejamento Institucional (CCPI):

Nome	Segmento	SIAPe	Unidade
André Fernando Pegorer	TAE	2393521	Reitoria
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597	Pelotas
Daiane Bender	TAE	2403259	Sapiranga
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419	Novo Hamburgo
Grazielle de Almeida	TAE	2343163	Lajeado
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835	Gravataí
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647	Jaguarão
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661	Sapiranga
Vilmar Machado	Docente	2385284	Camaquã

Art. 2º São competências da CCPI:

- I- elaborar instrumento para coleta de contribuições da comunidade acadêmica;
- II - fomentar a participação da comunidade acadêmica;
- III- sensibilização/capacitação da comunidade acadêmica e gestoras/es;
- IV- elaborar o cronograma do planejamento anual;
- V - articular soluções para propor ações entre unidades administrativas de diferentes Unidades;
- VI- coordenar o processo de seleção da CCPI e das CLPIs;
- VII - estabelecer modelos de documentos padronizados para apresentação do levantamento de iniciativas e Plano de Ações das Unidades;
- VIII - monitorar e divulgar, semestralmente, a execução do planejamento.

Art. 3º São atribuições da/o presidente da CCPI:

- I- manter a portaria da CCPI e das Comissões locais de planejamento atualizadas;
- II - convocar as/os integrantes para as reuniões;
- III - convidar servidoras/es de áreas técnicas para ações do planejamento.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria n.º 393, de 18 de fevereiro de 2025 e a Portaria n.º 1177, de 16 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/07/2025 17:29:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357737

Código de Autenticação: de44aadc19

